

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

A Ação Cristã Comunitária do Brasil, mais conhecida como “Projeto Shalom”, é uma OSC sem fins lucrativos, fundada em 1º de maio de 1994 por Benedito Teixeira dos Santos, sua esposa Ester Gomes dos Santos e um grande amigo da família Paulo Lima Calabrez. O “Projeto Shalom” efetiva ações em quatro segmentos: Educação infantil, Qualificação jovem e adulta, Saúde comunitária e Cultura, Esporte e lazer. A OSC oferece cursos gratuitos variados, tanto para reforçar a educação das crianças como os profissionalizantes para os jovens e adultos, que buscam resgatar a identidade do cidadão e valorizá-lo como ser humano.

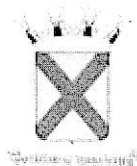
A missão do “Projeto Shalom” é combater a fome e a pobreza nas comunidades em situação de vulnerabilidade social, focando principalmente nas crianças e jovens, que representam o futuro da sociedade. Outro objetivo é criar meios de inclusão social e econômica para o cidadão marginalizado e excluído dos meios formais disponíveis, de forma que cada pessoa seja um multiplicador deste conceito de mudança, acreditando que assim será possível entrar numa crescente de desenvolvimento socioeconômico sustentável na cidade.

Representante Legal: David Teixeira dos Santos, portador do RG nº 33.366.418-8 e do CPF nº 292.506.838-39, residente e domiciliado na Rua João Luso, 61, Apto. 4, Vila Tibiriça, Santo André SP, com mandato para o período de 21/09/2019 a 20/09/2023 conforme determinação das instâncias deliberativas da OSC. Dados cadastrais:

Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom, CNPJ: 00.649.159/0001-31 Mandato da diretoria: 21/09/2019 a 20/09/2023, Endereço da Organização: Rua São Judas Tadeu nº 195, Vila Tibiriça, Santo André, SP, CEP: 09130-040, Fone: 11- 4451-2060 E-mail: projetoshalomsa@gmail.com, Site: www.projetoshalom.com.br.

A finalidade da OSC, conforme descrito em seu Estatuto de Constituição, é:

cr



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

- A) Cooperar com as autoridades governamentais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, no sentido de promover educação, qualificação e inclusão social junto à comunidade de baixa renda, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso.
- B) Realizar ações, prioritariamente, nas seguintes áreas: educação infantil; qualificação jovem e adulta; saúde comunitária; cultura e lazer.

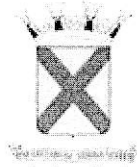
Seguimos a filosofia de proporcionar acesso às oportunidades econômicas e sociais de modo a transformar as pessoas, antes excluídas, em atores do desenvolvimento, que através do trabalho irão colaborar para a distribuição equilibrada da riqueza da cidade entre todas as classes sociais, tornando nosso município uma referência nacional de ordem social justa e respeitosa ao pluralismo de ideias, culturas e etnias.

2. DIAGNÓSTICO

O Projeto “**Empoderamento da Mulher Negra SIM**” tem o objetivo de atender mulheres que residem em comunidades do Jardim Santo André e Adjacentes com um índice considerável de riscos e violações de direitos, violência doméstica, de instabilidades, riscos psicológicos consequentes do ambiente em que vivem, dificuldades econômicas, entre outros. O fator econômico tem influência nos índices de vulnerabilidades em especial das mulheres negras, as verdades e certezas são cada vez menores, então o tráfico tenta persuadir os mesmos com o ganho rápido e fácil.

O Projeto “**Jogada de Fé Esporte & Educação**” tem o objetivo de oferecer uma opção de esporte e lazer para as crianças e adolescentes dos Bairros JD Itapoan, JD Ana Maria, JD Santo Alberto e Bairros Adjacentes e Bairro Sitio dos Vianas e Bairros Adjacentes

A periferia da cidade oferece poucas opções de esporte e lazer para crianças e jovens. É comum em nossa região presenciar situações que colocam a vida das crianças e adolescentes em risco, como por exemplo, jovens empinando pipas ou andando de skates e patins na rua ou jogando bola e brincando nas ruas paralelas. Essas atividades são perigosas, pois deixam esses jovens suscetíveis a acidentes como atropelamentos, que podem causar sérias lesões físicas ou até mesmo fatais, além disso, essas crianças e adolescentes ficam expostos à criminalidade, pois não há qualquer acompanhamento ou segurança.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1 Objetivo Geral

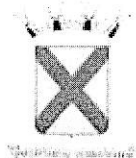
O Projeto “**Empoderamento da Mulher Negra SIM**” tem como objetivo promover o empoderamento de mulheres negras a partir da discussão aprofundada e sistemática do papel e sua figura em suas mais variáveis expressões envolvendo os diferentes representantes do meio social, comunidade, meios formadores e propagadores de opinião para efetivação do processo de quebra do preconceito na busca e a construção de uma sociedade mais justa e igualdade social.

O Projeto “**Jogada de Fé Esporte & Educação**” tem o objetivo de tirar as crianças, adolescentes e jovens das ruas, oferecendo uma opção de esporte e lazer com acompanhamento e segurança. Ao estimular a prática esportiva, promove-se o bom convívio social, a integração entre os participantes, pois o projeto efetivo a inclusão dos participantes e fortalece os vínculos da convivência comunitária, finalmente, logra-se a melhoria na saúde dos participantes, auxiliando no combate a doenças ligadas à obesidade e sedentarismo.

3.2 Objetivos Específicos

O Projeto “**Empoderamento da Mulher Negra SIM**” tem como objetivo específico: Promover espaços de formação para mulheres negras relacionada a suas vivências sociais e históricas; articular ações de protagonismo das mulheres no território; fortalecer ações comunitárias de defesa dos direitos das mulheres; apoiar o trabalho em rede de promoção e defesa dos Direitos humanos.

O Projeto “**Jogada de Fé Esporte & Educação**” tem o objetivo específico: que o esporte é uma importante ferramenta para estimular o desenvolvimento, com a aplicação das oficinas de esporte, espera-se a promoção da saúde, esporte, cultura e lazer, a prevenção e o combate ao sedentarismo e obesidade, além disso, espera-se que os participantes aprendam a importância do trabalho em equipe, controle emocional, disciplina, perseverança, a integração de pessoas com deficiência estimulando a igualdade de direitos e respeito sem distinção de cor, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual e política, aplicando em seu dia a dia os conceitos de



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

sociabilidade, dedicação, lidar com derrotas, criatividade, controle emocional, disciplina, responsabilidade, respeito e igualdade, habilidades socioemocionais importantes para o bom andamento da vida social, comunitária e escolar dos participantes.

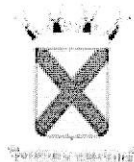
Diante do exposto, consideramos que nossos objetivos podem gerar ideias e ações que podem ser replicadas em outros municípios e estados brasileiros.

4. JUSTIFICATIVA

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

A discriminação Racial, embora muito combatida na sociedade atual, ainda assim é muito forte. Há sobreposição de forças e raças, as desigualdades existentes entre populações, sejam elas negras, brancas, indígenas ou orientais e tal efeito oprimido e mais sentido na mulher negra que carrega segundo um senso comum opressor, machista e racista duas imperfeições primordiais, ser mulher e ser negra neste sentido acreditamos que a conquista da igualdade racial e social, se dará por meio da modificação do modo como vemos, sentimos e observamos a realidade ao nosso redor, e o Projeto Empoderamento da Mulher Negra em suas diferentes fases da existência e o desenvolvimento do seu poder de mudança no espaço social propiciará para promover um espaço de reflexão, apreensão de conhecimento e vivências com as mais diversas culturas e formas de se viver visando o desenvolvimento pleno da mulher negra .

Esta ação da Mulher Negra em suas diferentes fases da existência e o desenvolvimento do seu poder de mudança no espaço social , promoverá formas de empoderamento da mulher negra tanto no seu espaço como capaz de manutenção de trabalho e geração renda, oportunidade para promover outros valores culturais como a solidariedade, a articulação coletiva e o relacionamento mais equilibradas igualmente e sustentável com a produção de riquezas, formatação de um modelo de desenvolvimento para além do econômico, inclusivo e pleno, a busca e a construção de uma sociedade mais justa, valorizando o papel da mulher negra neste processo, suas lutas em busca da liberdade e igualdade social, utilizando como ferramentas os debates, oficinas, palestras, experimentações sobre a história, cultura, vestimentas, imagem, legislação entre outros. As mulheres negras terão umas experiências práticas na qual vivenciarão dinâmicas, momentos de reflexão etc. de forma a possibilitar que reconheçam seus potenciais de atuação no mercado de trabalho, meio social, família etc., sendo capazes de vivenciar a problematização de situações e criar mecanismos para superação.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Acreditamos que o nosso Projeto será uma ferramenta pontual e efetiva para contribuir com esse processo de superação da mulher negra e potencializar seu papel de difusora da mudança.

“Jogada de Fé Esporte & Educação”

A relevância da prática esportiva é que se trata de uma atividade que melhora o convívio social pela interação entre os praticantes, traz benefícios físicos como controle da obesidade e de doenças relacionadas ao sedentarismo, além de benefícios emocionais como melhoria da autoestima, do humor, combate a indisposição e problemas de memória.

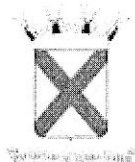
Este tema é de extrema relevância, tanto que consta no início do texto da Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

As atividades esportivas e de lazer são consideradas parte indissociável do direito à liberdade da criança e do adolescente, além de fazerem parte do processo de desenvolvimento da pessoa, conforme citado em outros artigos do ECA:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:
I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
II - opinião e expressão;
III - crença e culto religioso;
IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
VI - participar da vida política, na forma da lei;
VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

...
Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Finalmente, o ECA entende que faz parte dos deveres do Poder Público estimular e facilitar o acesso às praticas esportivas:

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Concluindo, a principal justificativa para a realização do Projeto “Jogada de Fé Esporte & Educação” é auxiliar o município na efetivação das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. METAS

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

Mulheres negras terão experiências práticas na qual vivenciarão através dinâmicas de formação e reflexão; Mulheres negras que reconheçam seus potenciais de atuação no mercado de trabalho, meio social, familiar e comunitário; Mulheres negras que tenham apropriação de conceitos básicos, para garantia do acesso aos seus direitos de gênero e raça.

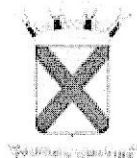
“Jogada de Fé Esporte & Educação”

O projeto intitulado “Jogada de Fé Esporte & Educação” terá atuação principal no eixo Cultura, Esporte e Lazer e envolverá oficinas esportivas variadas 02 vezes por semana, entre 09:00 as 11:00 Manhã e 14:30 a 16:30 tarde, nas quais as crianças, adolescentes e jovens ficarão por 04 horas diárias, 02 vezes por semana totalizando 08 horas semanais.

A meta é receber, no máximo, 50 participantes entre crianças, adolescentes e jovens, totalizando 100 atendimentos semanais. Sendo que, os resultados esperados são:

- Quantitativos: espera-se a diminuição de problemas de comportamento e faltas nas instituições de ensino nas quais as crianças e jovens estão matriculados, já que as atividades esportivas desenvolvem habilidades socioemocionais, como disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe, que são importantes para o bom andamento da vida escolar dos participantes do projeto.
- Qualitativos: espera-se que os participantes aprendam a importância do trabalho em equipe, do controle emocional, da disciplina e da perseverança, aplicando em seu dia a dia os conceitos praticados - sociabilidade, dedicação, lidar com derrotas, criatividade, controle

5



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

emocional, disciplina e responsabilidade – incorporando esses valores no convívio familiar, comunitário e escolar dessas crianças e dos adolescentes.

Para os indicadores quantitativos, ao matricular o participante será solicitado ao responsável um relato comportamental, na escola, na comunidade e no lar, para que ao longo do projeto seja avaliado trimestralmente se o participante apresentou as melhoras esperadas e, se não apresentou, verificar se há algum problema específico, como por exemplo: problemas de visão, de audição, dificuldades de aprendizagem, bullying, etc. para indicar para a família o encaminhamento necessário.

Para os indicadores qualitativos, trimestralmente serão realizadas conversas individuais com os responsáveis pelos participantes, visando avaliar se o participante apresentou amadurecimento em seu comportamento, aplicando em seu dia a dia os conceitos praticados - sociabilidade, dedicação, lidar com derrotas, criatividade, controle emocional, disciplina e responsabilidade.

6. METODOLOGIA

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

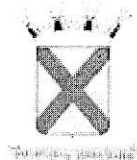
As atividades supracitadas ocorrerão com a seguinte metodologia, atividades com participação aberta a toda a comunidade e algumas nas quais a participação condicionará a presença do participante em uma hora pré-determinada e pré-inscrição. Como metodologia será utilizada a técnica de ensino, aprendizagem, musicalidade, dinâmicas de integração entre outros. Nestas atividades ocorrerão: Oficinas, palestras, atividades em grupo e apresentações artísticas, além de disponibilizar meio para que o aprendizado e a troca de experiências entre os participantes ocorram de forma dinâmica e construtiva.

“Jogada de Fé Esporte & Educação”

O método a ser aplicado no Projeto “Jogada de Fé Esporte & Educação” se baseia nos quatro pilares da educação proposto no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, presidido por Jacques Delors, denominado “Um tesouro para a educação”, que pode ser acessado em sua totalidade no sítio eletrônico <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>.

Os quatro pilares que sustentam a educação de um ser humano ao longo de sua vida são:

u



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

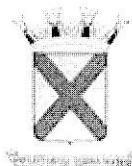
- **Aprender a conhecer:** praticando esportes os jovens aprendem a aprender, compreendem que é possível beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação para conhecer assuntos gerais e entenderem assuntos específicos.
- **Aprender a fazer:** praticando esportes os jovens adquirem a competência que os tornam aptos a enfrentar numerosas situações da vida pessoal, acadêmica e profissional, e ainda, aprendem a trabalhar em equipe, pois vivenciam experiências sociais e são protagonistas das atividades desenvolvidas, tendo que se expor e se posicionar diante das situações.
- **Aprender a conviver:** praticando esportes os jovens desenvolvem a compreensão do outro, aprimorando sua percepção das interdependências, ao realizarem atividades em conjunto são colocados diante das opiniões dos demais e terão que argumentar e gerenciar conflitos, desenvolvendo o respeito pelos valores dos outros, estimulando a compreensão mútua e a cultura de paz.
- **Aprender a ser:** praticando esportes os jovens desenvolvem sua personalidade, as atividades ativam as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se, gerando maior autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal.

Ao matricular o participante, serão solicitados os problemas de comportamento, para que ao longo do projeto seja avaliado em reunião com pais e equipe de trabalho do Jogada de Fé Esporte & Educação se o participante apresentou as melhoras esperadas e, se não apresentou, verificar se há algum problema específico, como por exemplo: problemas de visão, de audição, dificuldades de aprendizagem, *bullying*, etc, para então, indicar para a família o encaminhamento necessário. Mensalmente serão realizadas conversas individuais com os responsáveis pelos participantes visando avaliar se o participante apresentou amadurecimento em seu comportamento, aplicando em seu dia a dia os conceitos praticados - sociabilidade, dedicação, lidar com derrotas, criatividade, controle emocional, disciplina, responsabilidade, respeito e igualdade.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

7.1 **Quadro de recursos humanos** existentes e necessários para a execução do projeto:

5



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	QTD	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO
administrativo	01	Acompanhamento de todo projeto nas questões administrativas.	02 HORAS SEMANAIS	Prestador de serviço PJ
Coordenador Geral	01	Orientação, Capacitação, Assessoramento e acompanhamento de todo projeto nas questões acadêmicas.	40 HORAS SEMANAIS	Prestador de serviço PJ
Educador	02	Ministrar o curso aos participantes, aplicar e a acompanhar as atividades propostas.	04 HORAS SEMANAIS	Prestador de serviço PJ

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
-	-	-
QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO
-	-	Manhã e Tarde

“Jogada de Fé Esporte & Educação”

Nº	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Existente	Necessário
01	Ensino Superior Completo	Educador de Referência	08 Horas Semanais	Emenda Parlamentar	Prestador de serviço		X
02	Ensino Fundamental Completo	Educador	08 Horas Semanais	Emenda Parlamentar	Prestador de serviço		X
01	Ensino Superior	Coordenador Geral	08 Horas Semanais	Emenda Parlamentar	Prestador de serviço		X
01	Ensino Médio Completo	Apoio Administrativo	08 Horas Semanais	Emenda Parlamentar	Prestador de serviço		X

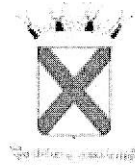
7.2 Instalações e materiais

A OSC já possui polos na cidade de Santo André e equipamentos para os usuários que necessitarem utilizar o recurso para as aulas presenciais.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

Atividade	Metodologia (ações a serem empregadas)	Periodicidade
Danças Musicalidade e ritmos afro brasileiro e Percussão.	Movimentação Corporal, rítmica ancestral e de matriz afro-brasileira.	01 vez por semana



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Capacitação da equipe da OSC.	Capacitação dos instrutores no atendimento das mulheres negras para propiciar um local de aprendizado e colaboração e ambiente plural para as pautas.	01 vez por semana
Representação e autoestima na figura das Bonecas Africanas	Confecção de bonecas decorativas africanas com diferentes materiais recicláveis e decorativos.	01 vez por semana
Artesanato	Confecção de itens decorativos e acessórios com diferentes materiais recicláveis.	01 vez por semana
Beleza Afro-brasileira Vestuário, Maquiagem Turbantes, Amarrações Cabelo e Tranças	Valorização da Beleza ancestral e diversa com desenvolvimento da autoconfiança e auto estima através de valorização dos padrões de beleza étnicos diversos característicos da beleza afro-brasileira.	01 vez por semana

“Jogada de Fé Esporte & Educação”

O cronograma de execução do projeto prevê o início das oficinas no ano de 2022 e terá duração até dezembro de 2022, tendo a possibilidade de prorrogação no interesse do município. As atividades ocorrerão 02 vezes por semana, entre 09:00 as 11:00 Manhã e 14:30 a 16:30 Tarde, nas quais as crianças, adolescentes e jovens ficarão por 04 horas diárias, 02 vezes por semana totalizando 08 horas semanais.

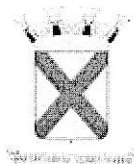
Todos os participantes são orientados a realizar uma avaliação clínica em posto de saúde municipal, estadual e particular para certificarmos a aptidão para as práticas de atividades físicas de futebol de campo e os responsáveis deverão preencher ficha informando problemas de saúde, alergias, doenças crônicas e autorizando a permanência das crianças e adolescentes na OSC para as atividades esportivas.

9. PARCERIAS – NO CASO DE ATUAÇÃO EM REDE

Hoje existem associados que ajudam financeiramente e operacionalmente a OSC. Há ainda o apoio de pessoas físicas e jurídicas da região que patrocinam eventos, cursos e a própria continuidade da OSC, portanto, as despesas com água, energia elétrica, telefone, internet, monitoramento por câmeras de segurança, alimentação serão custeados pela proponente.

10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Atualmente todo processo de comunicação aos beneficiários e possíveis interessados é feito através de nossas redes sociais (*Facebook*, grupos de *WhatsApp* das comunidades e sítio



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

eletrônico da OSC), distribuição de panfletos nas comunidades do entorno, *banners* colocados na fachada da OSC, cartazes nos CRAs da região, indicações de assistentes sociais da pastoral da criança e divulgação para os líderes comunitários que conhecem as demandas das comunidades onde residem.

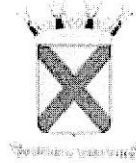
11. AVALIAÇÃO

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

Meta	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Mulheres negras terão experiências práticas na qual vivenciarão através dinâmicas de formação e reflexão;	Mulheres negras com auto estima articuladas e propositivas.	25% de mulheres articuladas buscando mudanças em seu meio familiar e comunitário.	Acompanhamento das usuárias, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação;
Mulheres negras que reconheçam seus potenciais de atuação no mercado de trabalho, meio social, familiar e comunitário;	Mulheres negras que se tornem lideranças comunitárias em seus territórios e difusoras de mudanças.	50% de mulheres negras com potencial para atuação no mercado de trabalho e atuação no meio social e familiar.	Acompanhamento das usuárias, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação;
Mulheres negras que tenham apropriação de conceitos básicos, para garantia do acesso aos seus direitos de gênero e raça.	Mulheres negras capazes de busca ativa pelos seus direitos.	50% de mulheres que buscam seus direitos para garantir mudanças em sua vida.	Acompanhamento das usuárias, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação;

“Jogada de Fé Esporte & Educação”

Para os indicadores quantitativos, ao matricular o participante será solicitado ao responsável um histórico comportamental, na escola, na comunidade e no lar, para que ao longo do projeto seja avaliado trimestralmente se o participante apresentou as melhoras esperadas e, se não apresentou, verificar se há algum problema específico, como por exemplo: problemas de visão, de audição, dificuldades de aprendizagem, *bullying*, etc. para indicar para a família o



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

encaminhamento necessário. Para os indicadores qualitativos, trimestralmente serão realizadas conversas individuais com os responsáveis pelos participantes visando avaliar se o participante apresentou amadurecimento em seu comportamento, aplicando em seu dia a dia os conceitos praticados - sociabilidade, dedicação, lidar com derrotas, criatividade, controle emocional, disciplina e responsabilidade.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

“Empoderamento da Mulher Negra SIM”

Planilha Custo Folha de Pagamento para 6 meses	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS (1)	-	-	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
Apoio Administrativo	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
Educador	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Coordenador do Projeto	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00

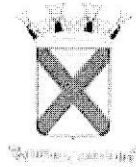
“Jogada de Fé Esporte & Educação”

Planilha Custo Folha de Pagamento para 6 meses	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS (1)	-	-	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
Apoio Administrativo	01	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	R\$ 13.600,00
Educador	02	R\$1.560,00	R\$ 3.120,00	R\$ 15.600,00
Educador Referencia	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$10.800,00
Coordenador do Projeto	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00

A OSC ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com a CONVENENTE, não se obrigando esta a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e/ou acessórios despendidos com estes pagamentos.

A OSC ficará responsável pelo envio do relatório qualitativo e quantitativo até o 10º dia de cada mês para a equipe de monitoramento.

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O município repassará em parcela única o valor total de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**, até o terceiro dia útil para pagamento de funcionários.

O valor que ultrapassar o total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) será contrapartida da OSC.

Hoje existem associados que ajudam financeiramente e operacionalmente a OSC. Há ainda o apoio de pessoas físicas e jurídicas da região que patrocinam eventos, cursos e a própria continuidade da OSC, portanto, as despesas com água, energia elétrica, telefone, internet, monitoramento por câmeras de segurança serão custeados pela proponente.

14. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO ACEMEL ROMERO
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E
COMUNITÁRIOS

DAVID TEIXEIRA DOS SANTOS
AÇÃO CRISTÃ COMUNITARIA DO BRASIL

Testemunhas:

1) Carla Maria H. Rodrigues Martin
RG nº 346394505

2) LEONARDO DA CRUZ DE LACERDA
RG nº 22.193.182-6